



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (09/06/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a vereadora **Valdirene Leal** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 5,13-16). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/06/2026. **Vereador Jean** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foi dispensada e aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: Ofício nº 188/2026.** Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Projeto de Lei nº 023/2026. **Correspondências recebidas de outras fontes: Ofícios nºs 111 e 113/2026.** Proveniente do Ministério de Contas do Estado do Paraná. Assuntos: Lançamento do Programa Smart Futures MPC-PR e Webinário InovaCidades MPC. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 023/2026.** Súmula: Cria vagas para os cargos de Educador Infantil, Fisioterapeuta e Assistente Administrativo, e dá outras providências. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 022/2026.** Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 608/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. No uso da tribuna, o vereador **Anísio** cumprimentou os presentes e relatou uma demanda relacionada ao cadastramento de produtores rurais. Informou que o serviço, que deveria estar sendo realizado no município, estaria sendo buscado por moradores no município vizinho de Campina da Lagoa, com o auxílio de uma pessoa daquela localidade. Segundo informações recebidas, a vereadora **Marta**, que atua nessa área, estaria há cerca de um ano sem acesso à senha necessária para a realização dos cadastros, o que estaria obrigando os munícipes a procurar atendimento em outro município. Destacou que o serviço deveria ser prestado localmente e questionou os motivos da demora na regularização da situação. Após aparte concedido, e, em resposta, a vereadora **Marta** esclareceu que o município precisou aderir ao Programa Terra Cidadã, processo que, segundo ela, deveria ter sido iniciado em 2024. Relatou que a administração anterior não efetuou a adesão e que a situação permaneceu sem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

solução em 2025. Informou ainda que, ao final do ano, sua senha de acesso foi bloqueada e que a liberação depende da adesão do município ao programa e do encaminhamento de documentos pelo INCRA. Ressaltou que a situação não decorre de falta de interesse de sua parte. O vereador **Anísio** questionou de qual órgão dependia a regularização do problema, sendo informado pela vereadora **Marta** de que a responsabilidade era do INCRA. Na sequência, o vereador **Anísio** indagou a partir de quem estaria sendo feita a cobrança. A vereadora **Marta** respondeu que mantém contato frequente com representantes do INCRA, citando João Wagner e Ana Severiana, por meio de ligações e mensagens. Segundo ela, os responsáveis informam que os documentos serão encaminhados, tanto para ela quanto para a Prefeitura, mas até o momento nada foi recebido. Reafirmou que a solução depende do INCRA. O vereador **Anísio** sugeriu então a realização de uma reunião presencial com os representantes do órgão, entendendo que contatos telefônicos nem sempre são suficientes para solucionar a questão. Sugeriu que a Prefeita e a própria vereadora buscassem agendar esse encontro para acelerar a resolução do problema. Acrescentou que, havendo falhas oriundas da administração anterior, a continuidade da situação acaba prejudicando a população. A vereadora **Marta** esclareceu que conseguiu realizar os atendimentos até o mês de dezembro, razão pela qual não concorda com a afirmação de que estaria há um ano sem prestar o serviço. Informou que o bloqueio da senha ocorreu apenas em janeiro e afirmou possuir registros em seu telefone das ligações e mensagens encaminhadas ao INCRA, sem que houvesse solução até o momento. Por fim, o vereador **Anísio** reiterou o pedido para que sejam tomadas providências e que seja buscado o agendamento da reunião sugerida, acreditando que o diálogo presencial possa facilitar a resolução do impasse. A vereadora **Marta** respondeu que o vereador ficar à vontade para contribuir com a iniciativa. O vereador **Anísio** agradeceu e encerrou sua manifestação. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o Primeiro e o Segundo Expedientes. Havendo número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo que procedesse à apresentação da Ordem do Dia. O Técnico Legislativo apresentou a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 022/2026 (Executivo). Na sequência, a referida proposição foi colocada em discussão e, não havendo manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade no segundo turno de votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou o projeto apresentado às comissões para elaboração do respectivo parecer. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente